



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 104, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Substitui membros da Comissão *de Farmácia e Terapêutica - denominada "CFT"*.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a solicitação recebida da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a necessidade da substituição dos membros que integram a Comissão nomeada pela Portaria 522/2021, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Ficam substituídos os membros, representantes dos **Servidores lotados na Gestão / Administrativo**, nomeados através da Portaria n.º 522, de 23 de dezembro de 2021, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, denominada "CFT", instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 309/2021, conforme relacionamos:


- ✓ Passando da Neili Koch, para o servidor Cleiton Gentilini;
- ✓ Passando da Cristina Lagemann, para a servidora Neusa Inês Schirmann.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 522/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

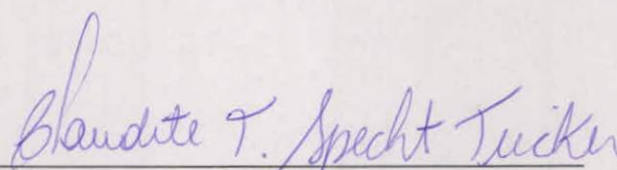

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2510
de 22/02/22 Fl.
Visto 

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA(CFT)
Secretaria de Saúde
Pato Bragado

Pato Bragado, 21 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Comissão de farmácia e Terapêutica (CFT) do município de Pato Bragado _PR, vem através solicitar a substituição de dois membros lotados na gestão/ administração, sendo eles a Secretária de Saúde Neili Koch, por esta ser a gestora da Secretaria de Saúde e também a Coordenadora da atenção Primara a saúde Cristina Lagemann, por ter solicitado exoneração do cargo, sendo indicado para compor a Comissão de farmácia e terapêutica os colaboradores, Cleiton Gentilini e Neusa Inês Schirmann.



Claudete Teresinha Specht Tiecker

Presidente do CFT

Claudete T Specht Tiecker

CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0

Farmacêntica Municipal
de Pato Bragado PR